



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

A Sec. Executiva
P/ devidas providências
26.11.2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1375/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Dipirona Injetável medicamento esse de suma importância para atender a Upa Via Verde.

JUSTIFICATIVA

Ação do medicamento: A dipirona sódica solução injetável é um medicamento utilizado no tratamento das manifestações dolorosas e febre.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
05 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual